

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 803/2023.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração a servidora VANDERLÉIA DIANA KNIRSCH BECKER, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades com efeitos retroativos a contar do dia 1º de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto a Casa de Passagem Vó Cecília.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 11.12.2023

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.